

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço.

Número: n.º 031/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-102, sobre os Rios: Juruá (13,00m x 8,60m x 4,00m), Macaxeira (15,00m x 8,60m x 4,00m) e Miritueira I (11,00m x 8,60m x 5,00m), trecho BR-316 / BR-308, no Município de Viseu, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica n.º108/2022, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes que resolveu: manter a decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação que inabilitou a empresa **M GOMES DA SILVA E CIA LTDA**. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **03/05/2022, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço n.º031/2021.

Belém, 27 de abril de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN